



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 824/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- 12.807,09 (doze mil oitocentos e sete reais e nove centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2012, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
7.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.1.043	Ampliação da Unidade de Saúde Porto Camargo e Vila Rica		
FONTE: 332- CONVENIO AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		12.807,09
Total das Suplementações			12.807,09

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2012, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Valor
332	CONVENIO AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	12.807,09
TOTAL		12.807,09

publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 19 dias do mês de


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

